

CONVÊNIO
INDAIATUBA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI

CNPJ nº 19.521.237/0001-46

NIRE nº 35602167476

IOANA BATISTA, brasileira, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Albina Scarassatti Missio, nº 42, Jardim Paraíso de Viracopos, no município de Campinas/SP, CEP: 13052-200, portadora da cédula de identidade RG nº 25.949.560-8 - SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.754.608-86.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI**" devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35602167476, em sessão do dia 03/05/2018, inscrita sob CNPJ nº 19.521.237/0001-46, situada à Rua Duque de Caxias, nº 940, SALA 01, Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13015-311, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da empresa passando a ser:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321500); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321000); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322301); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322303); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329104); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330499); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE 4399101); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649401); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (CNAE 4649406); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652400); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS (CNAE 4665600); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673700); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4679699); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742300); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744003); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752100); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 9001906); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642702); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801); COMÉRCIO ATACADISTA DE



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651601); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4651602); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500); COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743100); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CNAE 4744002); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744099); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751201); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA KLIMPEL) (CNAE 4789005).

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI

CNPJ nº 19.521.237/0001-46

NIRE nº 35602167476

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de "**INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A empresa tem sede à Rua Duque de Caxias, nº 940, SALA 01, Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13015-311.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social as atividades de:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321500); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321000); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322301); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322303); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329104); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330499); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE 4399101); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649401); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (CNAE 4649406); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652400); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS (CNAE 4665600); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673700); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4679699); COMÉRCIO VAREJISTA DE



MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742300); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744003); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752100); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 9001906); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642702); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651601); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4651602); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500); COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743100); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CNAE 4744002); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744099); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751201); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA KLIMPEL) (CNAE 4789005).

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País por sua titular **JOANA BATISTA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades na data de 12/11/2013.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a sua titular **JOANA BATISTA**, já qualificada, que assume isoladamente, poderes e atribuições administrativas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente da empresa, sendo-lhe vedado o seu uso sob quaisquer pretextos ou modalidades em operações de endossos, fianças, avais ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: O presente contrato é reformável, no tocante a administração, por meio de alteração contratual.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DO TITULAR

O titular poderá a qualquer tempo fazer jus a uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com ano calendário. No dia 31 de Dezembro de cada ano ou em períodos intermediários será feito o levantamento de um Balanço Patrimonial para fins de apuração de lucros ou prejuízos, os quais serão auferidos ou suportados, respectivamente, de conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

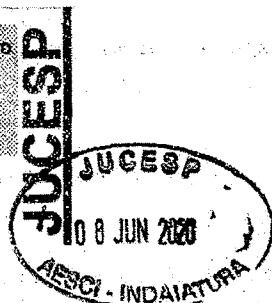
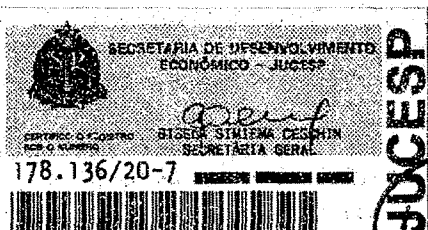
Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, no Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular- administrador, assina o presente contrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devidamente anotadas, ficará em poder do titular para o seu uso.

Campinas/SP, 24 de Março de 2020.

Joana Batista

JOANA BATISTA
RG nº 25.949.560-8 - SSP/SP
- TITULAR -





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, JOANA BATISTA, portador da Cédula de Identidade nº 25.949.560-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 155.754.608-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Duque de Caxias, 940, SALA 01, Centro, SP, Campinas, CEP 13015-311, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Joana Batista

JOANA BATISTA

RG: 25.949.560-8

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, JOANA BATISTA, portador da Cédula de Identidade nº 25.949.560-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 155.754.608-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Duque de Caxias, 940, SALA 01, Centro, SP, Campinas, CEP 13015-311, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOANA BATISTA

RG: 25.949.560-8

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, JOANA BATISTA, portador da Cédula de Identidade nº 25.949.560-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 155.754.608-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Duque de Caxias, 940, SALA 01, Centro, SP, Campinas, CEP 13015-311, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOANA BATISTA

RG: 25.949.560-8

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

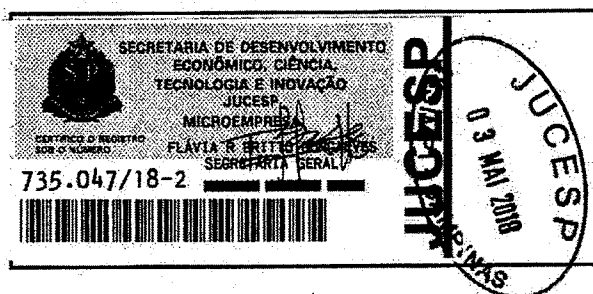


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI	NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI declara que a empresa é uma Microempresa (ME) conforme definido no art. 181 do Regulamento de Registro do Comércio do Estado de São Paulo, e que a empresa não possui faturamento bruto anual superior a R\$ 360.000,00 (trêscentos e sessenta mil reais) no exercício anterior ao da declaração.	
LOCALIDADE Camplinas - SP	DATA 12/04/2018
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME JOANA BATISTA (Titular)	ASSINATURA <i>Joana Batista</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

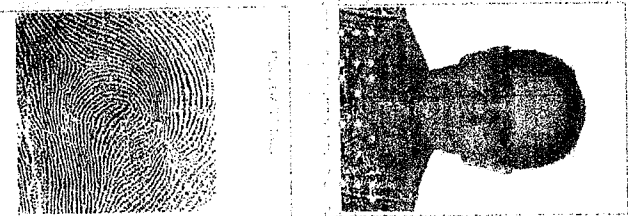
DEFERIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMILETON DAUHY



664B7A54

Joana Batista

PERSONALIDADE REGULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL 25.949.560-8 2 via DATA DE
EXPEDIÇÃO 18/08/2016

NOME
JOANA BATISTA

FILIAÇÃO
ONOFRE BATISTA
JANDIRÁ GOUVÊA BATISTA

NATURALIDADE
TRÊS FRONTEIRAS - SP DATA DE NASCIMENTO
08/12/1951

LOCAL DE RESIDÊNCIA
CAMPINAS-SP TERCEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B121/FLS.279 /Nº07972

CPF
155754608/86

Cristiano Paulo Filho
Delegado de Polícia Delegatário HRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

01904 D0436265
AUTENTICAÇÃO
113696
669211

Handwritten signatures and marks:

8

77

8

8

8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d90589ed7b187e2f6045bc9ee822edc7831df9b4cf7e166b490ecec3b36caa2a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **90742** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **24/10/2022 16:21:03**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 16:37:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c750b2348e67f6707cd40b4ec30bdb705856bc137d7d7c53d90143c0f945a5f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten notes and signatures on the right margin)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9ed73054905d17ca836611bcd8144f15f7cbbc206640276a73e3bc2a4e1532** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"EMQUADRAMENTO ME"**, cujo assunto é descrito como **"EMQUADRAMENTO ME"**, faz prova de que em **24/10/2022 16:51:22**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 16:52:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x89d5be4605e3bbb0c97b239fa511ee4554b1ad41e29f8782a4aa1837bd015ab2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CNPJ: 19.521.237/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795.528.360.116 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 291523-5

Instalar Comercio e Instalações Elétricas e Hidráulicas – EIRELI – ME
R. Duque de Caxias, 940 – Sala 01 – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-311 Fone: 19 3790-2714
www.instalar.eng.br – licitacao@instalar.eng.br

PROCURAÇÃO

A empresa **INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI -ME**, estabelecida na **RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 940, SALA 01, CENTRO, CAMPINAS/SP, CEP 13015-311**, inscrita no **CNPJ Nº 19.521.237/0001-46** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 795.528.360-116**, representada pela Sra. **JOANA BATISTA**, representante legal, titular do RG nº 25.949.560-8 e do CPF nº 155.754.608-86, nomeia como seu Bastante Procurador, o Sr. **TIAGO CORRÊA LEITE**, Sr. **TIAGO CORRÊA LEITE**, BRASILEIRO, CASADO, **GERENTE COMERCIAL**, portador do RG nº 3.420.564-9 – SSP/SP e do CPF nº 223.189.518-88, residente e domiciliado na Av. Carlos de Araujo Gobbi Nº444 – Bloco Uruguai – apto 64 VI. São Bento – Campinas SP – CEP: 13034-670, para representa-la perante todos e quaisquer órgãos Públicos ou Autarquias, federais, estaduais e municipais em licitações de todas as modalidades, podendo formular lances verbais, assinar documentos, propostas, atas, contratos, firmar declarações e interpor e desistir de recursos, enfim, praticar todos os atos relacionados ao processo, em todas as fases licitatórias. (Conforme Inciso VII do art. 4º da lei 10.520 de 17 de julho de 2002).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DESTA DATA.



Campinas, 11 de outubro de 2023

Joana Batista
INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME
JOANA BATISTA (REPRESENTANTE LEGAL)
RG: 25.946.560-8 – SSP/SP
CPF: 155.754.608-86



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/10/2023 14:24:00 que o documento de hash (SHA-256)
4df162deb52507b4a1658830a50fee93127d8e28b2a963075fdddb46ca842f05d foi validado em 11/10/2023 14:21:11 através da transação blockchain
0xfdb3ea8745b72057343615d268767ccafdd9281f6eb7302509e3f8388c8b011 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 166067)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4df162deb52507b4a1658830a50fee93127d8e28b2a963075fddb46ca842f05d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO - TIAGO INSTALAR"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO - TIAGO INSTALAR"**, faz prova de que em **11/10/2023 14:20:41**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/10/2023 14:22:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

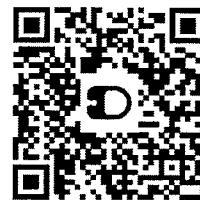
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfbdb3ea8745b72057343615d268767ccafdd9281f6eb7302509e3f8388c8b011**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

LEAO CORREA LEITE

CPF: 223.389.538-98 **DATA NASCIMENTO: 04/08/1980**

LEAO CORREA LEITE
OSWALDA FERREIRA CORREA LEITE

CPF: 02694313655 **DATA NASCIMENTO: 07/06/2003** **DATA EXPIRAÇÃO: 16/01/2003**

2208864608

2208864608

SÃO PAULO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **60cca0a93209fe79eab275be4cd5f94a982869b7805994ba595add18d97b995e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH TIAGO**", cujo assunto é descrito como "**CNH TIAGO**", faz prova de que em **24/10/2022 17:24:51**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 17:26:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x873c0291eb45c20079490ab1122b9110781ef32088e270c622c17b4321d235e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.521.237/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

B

8
A
C
8
G

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602167476		03/05/2018	12/11/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.521.237/0001-46	RUA DUQUE DE CAXIAS			940	SALA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	CAMPINAS	SP	13015-311	R\$	96.500,00		

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOANA BATISTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ALBINA SCARASSATTI MISSIO			42		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM PARAISO DE V	CAMPINAS	SP	13052-200	259495608	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
155.754.608-86	SÓCIO E ADMINISTRADOR				96.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/06/2020	178.136/20-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS., DATADA DE: 24/03/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223676019, segunda-feira, 30 de outubro de 2023 às 09:31:25.



CNPJ: 19.521.237/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795.528.360.116 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 291523-5

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0061/2023

PROCESSO N.º 00181/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO PERÍODO DE 12 MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 9:30 HORAS

LOCAL: AV. EUGÊNIO VOLTAREL N.º 25, CENTRO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **19.521.237/0001-46**, com sede na **RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 940, SALA 01, CENTRO, CAMPINAS/SP, CEP 13015-311**, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

CAMPINAS 01 NOVEMBRO DE 2023

INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME
TIAGO CORREA LEITE (PROCURADOR)

RG 3.420.564-9 – SSP/SP

CPF 223.189.518-88

19.521.237/0001-46
INSTALAR COM. E INSTAL. ELÉTRICA
E HIDRÁULICA EIRELI - ME
Rua Duque de Caxias, 940 - Sala 01
Centro - CEP 13015-311
CAMPINAS - SP

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0061/2023

PROCESSO N.º 00181/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO PERÍODO DE 12 MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 9:30 HORAS

LOCAL: AV. EUGÊNIO VOLTAREL N.º 25, CENTRO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME**, CNPJ n.º 19.521.237/0001-46 é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 0061/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

CAMPINAS 01 NOVEMBRO DE 2023

INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME
TIAGO CORREA LEITE (PROCURADOR)
RG 3.420.564-9 – SSP/SP
CPF 223.189.518-88

19 521 237 / 0001 - 46
INSTALAR COM. E INSTAL. ELÉTRICA
E HIDRÁULICA EIRELI - ME
Rua Duque de Caxias, 940 - Sala 01
Centro - CEP 13015-311
CAMPINAS - SP

